

remias da Silva de Brito, MF nº 5591902/2, CB PM Antonivaldo Rodrigues Alcantara, MF nº 57222607/2, CB PM Henrique de Araujo dos Santos Deus Junior, MF nº 57222328/2, CB PM Rafael de Jesus Barreto, MF nº 4220254/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 676337**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 545/2021 – DI/CMG,  
DE 05 DE JULHO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 25 a 26/06/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidor: Cleto Pimentel dos Santos, MF nº 51855454/4; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 676338**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 322/2021-PGE.G., de 05 de julho de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, Zurishaday Silveira da Silva Nascimento, Id. Funcional nº 55586347/2, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 1ª parcela do triênio 2010/2013, no período de 15.07 a 13.08.2021, devendo responder pelo Cargo de Chefe de Secretaria, o servidor, Enock de Souza Rabelo Junior, Id. Funcional nº 5817951/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 676218**

**PORTARIA Nº 309/2021-PGE.G., de 05 de julho de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor, Antônio Carlos Dias Mendes, Id. Funcional nº 3153088/1, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio 2012/2015, no período de 12.07 a 09.09.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 675926**

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

**CONTRATO**

**RESCISÃO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 11/2019**

PROCESSO:2019/501112.

CONTRATANTE: Secretaria de Articulação da Cidadania.

CONTRATADA: CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 22.257.109/0001-41.

ENDEREÇO: Cristiano Moreira Sales, nº 42, bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte /MG, Cep: 30.494-360

OBJETO: Rescisão de contrato administrativo nº 11/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima do Contrato Originário.

DATA DE RESCISÃO: 01/07/2021

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

**Protocolo: 675903**

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria AGE Nº 064/2021-GAB, de 05 de julho de 2021.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2021/731028.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos à servidora Lecilene Tavares de Azevedo, matrícula nº 57213146/5, CPF Nº 228.987.192-34, ocupante do cargo de Assessor Superior I, lotada nesta AGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:

– 3.33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo

– 3.33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

**Protocolo: 676166**

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 130 DE 05 JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.614, de 18 de junho de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 07.2021- INSTITUTO SAÚDE E SUSTENTABILIDADE ÉRCILIA NICODEMOS - ISSEN, CNPJ: 15.616.175/0001-03

OBJETO: Aquisição de Veículo Micro Ônibus para o Instituto Saúde e Sustentabilidade Ércília Nicodemos, visando contribuir para a execução apoio logístico nas ações e projetos do ISSEN em diversos municípios paraenses.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 05/07/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Assessora Operacional.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Robson de Castro Silva, Coordenador, Identidade Funcional:57213878/2

GABINETE DO PRESIDENTE, 05 de JULHO DE 2021

JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS

Presidente em exercício da Fundação PARAPÁZ

**Protocolo: 676215**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2021**

OBJETO: Aquisição de Veículo Micro Ônibus para o Instituto Saúde e Sustentabilidade Ércília Nicodemos, visando contribuir para a execução apoio logístico nas ações e projetos do ISSEN em diversos municípios paraenses.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: INSTITUTO SAÚDE E SUSTENTABILIDADE ÉRCILIA NICODEMOS - ISSEN

CNPJ: 15.616.175/0001-03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815– (Polo de inclusão - PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 4450-41 (Auxílios/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 0301 – (Superávit)

Ação: 267837

PI: 20EMEN00123

Valor: R\$ 438.500,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: Início: data da publicação do extrato de Termo de Fomento / Fim: 31 de abril de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decretos Estaduais nº.768/2013, 733/2013, 870/2013

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jhon Keven Cavalcante Campos

JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS

Presidente em exercício da Fundação PARAPÁZ

**Protocolo: 676208**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 621/2021-DAF/SEPLAD, DE 02 DE JULHO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,